



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**DECRETO nº 028/2007**  
06.06.2007

*"Dispõe sobre prorrogação do contrato de concessão firmado com a SABESP e dá outras providências".*

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**Considerando** que em 30 de junho p.f. ocorrerá o término da vigência do contrato de Concessão firmado entre o Município de Angatuba e a SABESP, que tem por objeto a execução e exploração de serviços de saneamento básico em nosso Município;

**Considerando** que a Administração se encontra em fase de estudos e levantamentos técnicos para viabilizar a continuidade da concessão ou licitação dos serviços nos termos da legislação vigente;

**Considerando** que a Lei Federal 9.074/1995 - que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos - dispensa a autorização legislativa para a prorrogação de contratos de saneamento básico;

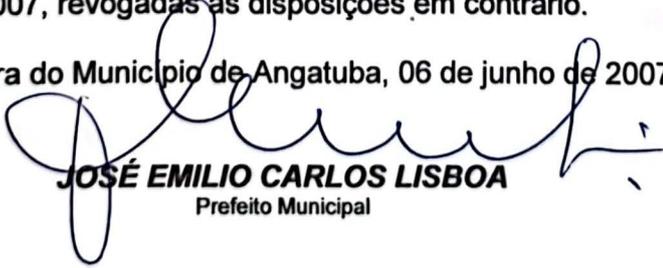
**Considerando** que a Administração Pública Municipal deve dar continuidade a operacionalização dos sistemas de água e esgoto ;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogada em mais seis (6) meses a vigência do contrato de Concessões firmado entre o Município de Angatuba e a SABESP, que tem por objeto a exploração de serviços de saneamento básico no Município de Angatuba.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 01 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de junho de 2007

  
**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 06.06.2007

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
Chefe de Expediente